



MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Deliberação (extrato) n.º 974/2020

Sumário: Delegação de poderes do Conselho Superior do Ministério Público no Procurador-Geral Regional de Lisboa.

Delegação de poderes do Conselho Superior do Ministério Público no Procurador-Geral Regional de Lisboa

1 — O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão plenária no dia 15 de setembro de 2020, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 2, do Regulamento dos Quadros Complementares de Magistrados do Ministério Público, publicado no *Diário da República*, n.º 97, 2.ª série, de 19 de maio de 2020, delega no Procurador-Geral Regional de Lisboa a competência para a prática dos atos de colocação e recolocação dos magistrados do Ministério Público nomeados para os quadros complementares.

2 — O Conselho deve ser informado dos atos praticados ao abrigo da presente delegação.

3 — Consideram-se ratificados os atos, entretanto, praticados.

15 de setembro de 2020. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito Teixeira*.

313576884